

DECRETO ESTADUAL Nº 1.171, DE 21 DE OUTUBRO DE 1992
(D.O.E. 29/10/1992)

Homologa Resolução nº 028, de 06 de outubro de 1992, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 028 de 06.10.92, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE, que fixa o preço básico por hectare para o VTN a vigorar no último trimestre de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração